

Em: 26/05/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 173/2023

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.253/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **LARISSA AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, localizada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD**, para atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas**, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13.07.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal